CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Jair Souza - PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 607
Data: 19/02/2018 Horário: 11:34
Legislativo - REQ 409/2018

REQUERIMENTO Nº 409 DE 2018
(Vereador Jair Souza)

CÂMARA MUN. DE GURUPI
14 MAR. 2018
APROVADO

Requer a premente necessidade de punir Organizadores de eventos que não retirar seus anúncios (panfletos, banners, faixas, outdoors, frontlights) posteriormente ao evento festivo do Ambiente Urbano do município de Gurupi.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que seja encaminhado **EXPEDIENTE** ao Ilustríssimo Secretario Municipal de Meio Ambiente e Cooperativismo Sr. **Adilson Wiseman Barros de Lyra,** Requer a premente necessidade de punir organizadores de eventos que não retirar seus anúncios (panfletos, banners, faixas, outdoors, frontlights) posteriormente ao evento festivo do ambiente Urbano do município de Gurupi.

JUSTIFICATIVA

Como nosso município é considerado uma cidade universitária tem se muitos eventos atrativos, diante disto, venho aqui requerer ao Secretario do Meio Ambiente que possa zelar pelo nosso município, para que se possa coibir o a poluição visual, pois grandes Organizadores festivos de outras cidades e do próprio município estão usando o espaço Urbano para divulgação de seus eventos em grande escala e deixando seus restos pelas ruas, calçadas e muros.

Contudo, esperamos que seja providenciado o que aqui se pede, com a máxima urgência.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR JAIR SOUZA, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.

Mírian Lustosa
Vereadora

JAIR SOUZA
Vereador - MDB

Poder Legislativo
Sargento Jenilson
Vereador/PRTB
1º Secretário